



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 21 de dezembro de 2021.

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E
ORÇAMENTÁRIA
(CAFO)**

RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **PROJETO DE LEI Nº 1.264/2021 QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEIS, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Comissão constatou que o Projeto de lei nº 1.264/2021 tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a doar à empresa RAMUTH & RAMUTH LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.763.606/0002-38, com endereço na Avenida Pinto Cobra, nº: 110 — bairro Fátima I - CEP 37.550-000, Pouso Alegre/MG, um imóvel situado no Distrito industrial deste Município: Rua dos Oitis, lote 18 (dezoito) da quadra 02 (dois), com área total de 6.259,60 metros quadrados, matrícula nº 69.888; tudo conforme avaliação constante no projeto.

A empresa RAMUTH & RAMUTH LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.763.606/0002-38, com mais de 35 (trinta e cinco) anos de tradição no mercado em que atua, com o objetivo de expandir sua empresa e instalar um e-commerce vinculado e fabricação de

[Handwritten signature]
21/12/21

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

móveis com predominância em madeiras, e para tal abrirá uma filial neste Município e solicita a doação de terreno para se instalar.

O plano de investimento apresentado pela empresa é da ordem de R\$ 10.580.000,00 (dez milhões quinhentos e oitenta mil reais), com previsão de início em 2021 das obras e conclusão em 2022. Com as instalações a serem construídas, quando em atividade, deverão gerar cerca de 32 (trinta e dois) empregos diretos, com faturamento que deve atingir em 2022, R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) tendo aumento progressivo anualmente.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em Estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO:

Após análise do presente Projeto de Lei nº 1.264/2021, verificou-se que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Vereador Odair Quincote
Relator

Vereador Leandro Morais
Presidente

Vereador Ely da Auto Peças
Secretário